

PORTARIA N.º 078/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidor Sra. MARLENE DE NAZARÉ GUALBERTO BORGES”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **MARLENE DE NAZARÉ GUALBERTO BORGES**, matrícula **0243-1**, CPF **524.355.126-00**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.031- ATC**, a partir de **06/09/2023**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de setembro de 2023.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente